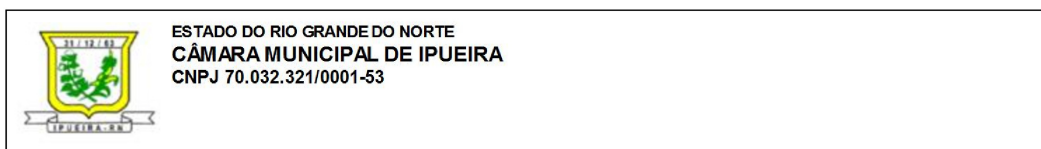


RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1144

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DECRETO



DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1/2021

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de IPUEIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. redu: 21	01.001.01.031.0001.2015.3.3.90.39.1.001.0000	20.000,00
Sub-Total:		20.000,00
Total Parcial Suplementado:		20.000,00

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. redu: 19	01.001.01.031.0001.2015.3.3.90.35.1.001.0000	20.000,00
Sub-Total:		20.000,00
Total Parcial Reduzido:		20.000,00

IPUEIRA - RN, 19 de maio de 2021

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
CPF: 038.973.444-67
Presidente

Data: 19/05/2021 10:30:51

Publicado por:
ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
Código Identificador: 42723328